



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 32/2012, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 51, sec. 2, p. 61),

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, Procurador do Trabalho Valério Soares Henringer, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público
